



PARECER Nº 02/2025 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Autoria: Finanças, Orçamento,
Fiscalização Financeira
Nº do Protocolo: 959/2025
Protocolado em: 26/02/2025 09h47

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento,
Fiscalização Financeira referente ao Projeto de
Lei nº003/2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA (CFOFF)

PARECER

Projeto de Lei nº 003/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Geraldo Magela dos Santos

I. RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, tem como objetivo a criação do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para análise quanto à sua compatibilidade com o orçamento municipal, impacto financeiro e respeito à legislação fiscal vigente.

Designado para relatar o referido processo, o faço segundo as atribuições descritas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II. ANÁLISE DO PROJETO





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



No caso em apreço, o projeto veio acompanhado de uma declaração de impacto financeiro/orçamentário, em conformidade com o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101/2000.

O documento, subscrito pelo Contador da Prefeitura, demonstra a origem dos recursos para a despesa gerada pelo novo cargo e comprova que a criação não comprometerá o equilíbrio fiscal do Município.

Consta ainda da declaração, que o impacto da criação do cargo respeita o limite de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL) para despesas com pessoal, conforme prevê o artigo 20 da LRF.

Assim sendo, de acordo com as atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, constata-se a **inexistência** de óbice para a aprovação do Projeto de Lei em análise.

III. VOTO

Diante de todo o exposto, **opino FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de coordenador pedagógico na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, submetendo meu voto ao crivo dos demais membros desta Comissão.

É o parecer, parecer que submeto aos Colegas da Comissão.

Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2025.

Vinício Maciel Cebola Silva
Presidente

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Vice-Presidente

Geraldo Magela dos Santos
Relator





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 02/2025 ao(à) Projeto de Lei Nº 03/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/02/2025 09:08:32
Hash Interno: 8nkldal4a39p5hj8wt0rcpainjsz8uz2zqxr5bm



Chave de Verificação

UURXZ-KHNHN-BYACV-2RBEH-DOLAA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
131.***.***-94	Vinício Maciel Cebola Silva	Assinado em 26/02/2025 09:36
031.***.***-24	Geraldo Magela dos Santos	Assinado em 26/02/2025 09:36
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 26/02/2025 09:36

